



L I D O  
Em. 05/10/2013  
M. B. T.  
Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº PR 66 /2013  
(Da Mesa Diretora)**

**Altera cargos da estrutura administrativa e dá outras providências.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:**

**Art. 1º** Ficam extintos os cargos constantes do Anexo I.

**Art. 2º** Ficam criados os cargos constantes do Anexo II.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário, e, em especial as Resoluções nº 91, de 1994, e nº 168, de 2000, no que forem incompatíveis.

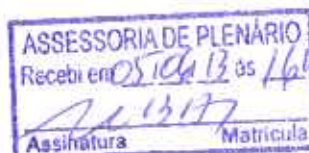
**ANEXO I**

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	SÍMB.	QTDE.
COORDENADORIA DE EDITORAÇÃO E PRODUÇÃO GRÁFICA	ASSISTENTE DE COORDENADORIA	CL-12	01
SETOR DE PRODUÇÃO GRÁFICA	ENCARREGADO DE PRODUÇÃO GRÁFICA	CL-03	05

**ANEXO II**

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	SÍMB.	QTDE.
PRESIDÊNCIA	COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DE REGULAMENTAÇÃO DE LEIS	CL-15	01
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO DE INFORMÁTICA	ASSESSOR DA COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO DE INFORMÁTICA	CL-03	01
SETOR DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	ASSESSOR DO SETOR DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	CL-03	01
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	ASSESSOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	CL-03	01
TERCEIRA SECRETARIA	ASSESSOR DA TERCEIRA SECRETARIA	CL-03	01

Setor Protocolo Legislativo  
PR Nº 66 /2013  
Folha Nº 01 B. T.





**JUSTIFICAÇÃO**

As alterações visam a adequar a estrutura administrativa da CLDF às necessidades atuais.


Ressalta-se que não há criação de novas despesas. Ao contrário, a fusão de um CL-12 com um CL-03 para criar um CL-15 gera uma economia mensal de **R\$ 138,49**.

Sala das sessões, em

  
**Deputado Wasny de Roure**  
Presidente

**Deputado Agaciel Maia**  
Vice-Presidente

  
**Deputada Eliana Pedrosa**  
Primeira Secretária

  
**Deputado Prof. Israel Batista**  
Segundo Secretário

  
**Deputado Aylton Gomes**  
Terceiro Secretário

Setor Protocolo Legislativo  
PR Nº 66 / 2013  
Folha Nº 02 Bete




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares. A matéria tramitará, conforme dispositivos do RICLDF em análise de mérito e admissibilidade na **CEOF** (art. 64, II, a) e **CCJ** (art. 63, I).

Em, 10/06/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
PR Nº 66 12013  
Folha Nº 3 Bx 6